

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL - EME "Profª Alcina Dantas Feijão", EME "Profª Vicente Bastos" e EMEFM "Arquiteto Oscar Niemeyer" - divulgam a décima terceira lista de classificações dos candidatos que se submeteram ao teste classificatório referente ao Processo Seletivo para os primeiros anos das Escolas de Ensino Médio, e convocam os candidatos classificados para efetuar sua matrícula. DA MATRÍCULA: As matrículas serão realizadas nos dias 13/08/2015 e 14/08/2015, das 8h às 16h, na Unidade Escolar para a qual o candidato foi selecionado. DISPOSIÇÕES FINAIS: O candidato classificado, sem comprovada escolaridade (declaração de conclusão do Ensino Fundamental) e residência no Município de São Caetano do Sul, terá sua matrícula indeferida. De igual modo, o candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido, também perderá o direito a vaga. São Caetano do Sul, 12 de agosto de 2015. Profª Ivone Braidão Volarelli - Secretária Municipal de Educação. CLASSIFICAÇÃO EME "PROFª ALCINA DANTAS FEIJÃO"

Table with 6 columns: Classificação, Nome, R.G., Port., Mat., Total, Dt. Nasc. Rows include Mathews Pasqualini, Fianan Rodrigues de Oliveira, Giovanna Mompere de Souza e Silva, etc.

Table with 6 columns: Classificação, Nome, R.G., Port., Mat., Total, Dt. Nasc. Rows include Julia Gardinal Haberzatas, Gabriel Camargo Navarro, Lorena Barreira Rodrigues da Silva, etc.

Table with 6 columns: Classificação, Nome, R.G., Port., Mat., Total, Dt. Nasc. Rows include Gabriela Cristiane Silva, Raiana Andre Saraiva, Fianan dos Santos Bento, etc.

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. Nº 11890/14 - V. VOL. - CONTRATADA: Empresa EP Empreendimento e Construção EIRELLI-EPP - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do prazo da execução contratual do contrato de prestação de serviços de reforma geral da EMEF Anacleto Campanella, sito à Rua Cav. Ernesto Guiliano, 849, neste município - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2015 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 60 dias, a contar de 13/07/2015. VERBA: 02.08.01.12.122.0400.2.038.3.3.90.39.00.

PROC. Nº 8245/12 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa Leandirini Auto Posto Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação e supressão de contrato de aquisição de combustíveis para frota municipal - DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015 - VALOR: Estimado de R\$ 665.939,20 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 23/07/2015. VERBAS: 02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.30.00, 02.10.01.10.301.0550.2.013.3.3.90.30.00 e 02.06.01.15.452.0250.2.055.3.3.90.30.00.

PROC. COMPRAS Nº 100266/13 - CONTRATADA: Empresa Cirurgica Fernandes Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de acréscimo à contratação de empresa para o fornecimento de insumos para controle de glicemia (seringa para insulina) a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde deste município - DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015 - VALOR: R\$ 10.560,00 - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30.00.

PROC. COMPRAS Nº 100124/15 - II VOL. - CONTRATADA: Empresa Rolmeas Comercial Ltda.-EPP - OBJETO: Termo aditivo de renovação da ata de registro de preços para fornecimento de materiais para construção e pintura - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015 - VALOR: R\$ 1.288.492,80. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2015. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR. Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Clínica de Dermatologia Drª Cristina Puliti Ltda. - CNPJ nº 03.749.771/0001-74 - Endereço: Rua Amazonas, 363 - Cj. 58 - Proc. nº 5422/92 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000106-1-8 - Validade: 06/08/2016.

Razão Social: Clínica Odontológica Michelan Demarque Ltda. - CNPJ nº 05.528.127/0001-00 - Endereço: Rua Noessa Senhora de Fátima, 47 - Proc. nº 4680/06 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000693-1-0, 354880701-863-000994-1-8, 354880701-863-001261-1-0 e 354880701-863-001262-1-7 - Validade: 06/08/2016. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2015. Caio Williams Castro Jr.-Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.

\*RESUMO: PROC. Nº 100.285/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO DO PREFEITO: Com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7350/95, RATIFICO a autorização de contratação, em caráter emergencial, da empresa DDOGA INFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.974.072/0001-56, para aquisição do medicamento previsto na requisição de compras do procedimento administrativo, para atendimento de decisão judicial, pelo valor total de R\$ 478,93 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 10/08/2015. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2015. Tânia Maria Ferreira-Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

\*PROC. Nº. 6339/2012 - DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram este autos e com base no art. 69 da Lei Orgânica do Município, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa Eidos Marketing e Eventos Ltda. contra a decisão que notifica a multa por quebra contratual e que providenciou as devidas sanções previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o artigo 55, III, do Decreto Municipal nº 7.350/95. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 10/08/2015. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2015. Tânia Maria Ferreira-Chefe da Divisão de Licitação, Pregões e Contratos.

▼ Câmara Municipal de São Caetano do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Câmara Municipal de São Caetano do Sul, convoca, por ordem decrescente de pontuação, os candidatos classificados, abaixo relacionados, no Concurso Público - Edital 001/2014 munidos de documentos e certificados para a comprovação dos pré-requisitos (exigências legais) do mencionado edital.

Table with 3 columns: Nome, Horário, Classificação. Rows include Amanda Camila de Melo Fernandes, Caio Lorene, Ivam Katsumi Nakayama Nishimoto, Sandra Regina de Lima Correa, etc.

O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou a não comprovação dos pré-requisitos, na data de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame. São Caetano do Sul, 11 de agosto de 2015. Paulo Higinio Botura Ramos - Presidente

▼ SEMASA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, Prefeitura de Santo André, torna público que solicitou Licença Ambiental para construção de rede de coleta e afastamento de esgoto sanitário no Córrego Comprido, no município de Santo André.

ENG.º ROBERTO SILVEIRA JÚNIOR Diretor do Depto. de Planejamento e Obras DPO - SEMASA

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA Nº DO PROCESSO: 0007/2014.LC. OBJETO: Pagamento de franquia de seguro; EMPRESA: Las Vegas Auto Estufa Ltda ME. Nº DO EMPENHO: 287/2015; DATA DO EMPENHO: 24/07/2015; VALOR: R\$ 2.016,00; VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

EXTRATO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO Nº DO PROCESSO: 0022/2015.L; OBJETO: Inscrição de servidores no curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; CONTRATADA: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; DATA DA ANULAÇÃO: 30/07/2015; Nº DO EMPENHO: 180/2015; VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 115,00.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de agosto de 2015, 462º ano da fundação da cidade. KATIA GUEDES BRANDÃO Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

▼ Serviço Funerário de Santo André

CONCESSÃO DE TERRENOS RETOMADOS NO CEMITÉRIO CRISTO REDENTOR - VILA PIRES O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o Proc. Adm. nº 151/2014, TORNA PÚBLICA a retomada dos terrenos abaixo relacionados, disponibilizando-os novamente para concessão, conforme art. 13 da Lei 9.540/13. Para maiores informações, os interessados deverão ligar na Administração do Cemitério Cristo Redentor, telefone (11) 4452-2156 (horário comercial), agendando atendimento.

Table with 2 columns: Sepultura, Quadra. Rows include 32, 77, 18, 26, 164.

▼ Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo A Pref. Rio Gde Serra, informa chamada pública 01/15 p. encaminhamento de licitação para aquisição de materiais p. merenda escolar de 25/08 a 22/09, hor. com. Int. 1148208205 - Rua do Progresso, 700 - COPEL

Processo Físico n.º 0025679-71.2014.8.26.0564. Classe - Assunto: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Crimes contra a Honra, Autor e Querelante: Justiça Pública e Priscilla Milena Simonato de Miguelli. Querelado: Rute Rebello Garfagnini. O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Rute Rebello Garfagnini, Rua Estácio Gomes Barbosa, nº 429, Vila Velozes - CEP 09792-520 - São Bernardo do Campo - SP. RG 17818884-45P, nascida em 09/06/1969, de cor branca, casada, brasileira, natural de São Paulo - SP, advogada, pai Gerso Rebello, mãe Maria Albertina Maia Rebello, por infração aos artigos 139, 140 e 141, § 3º., última parte combinados com art. 70, todos do CP e a que atualmente encontra-se, a querelada, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal Privada no 0025679-71.2014.8.26.0564, que lhe move a querelante Priscilla Milena Simonato de Miguelli, ficando pelo presente edital CITADA para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias. Na resposta, a querelada poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos das arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 11.719/08, a respeito dos fatos constantes da queixa-crime assim resumidos: No dia 14 de maio de 2014, mediante e-mail enviado à querelante, que é advogada, e aos advogados Dr. Sidney Giasoni, Dr. Muriel Gonçalves Martynychen e Dr. Fábio Picarelli, afirmou que a querelante, em sua atividade profissional, matricou a classe dos advogados, causou-lhe dano material e moral, induziu clientes a erro, causou prejuízo ao espólio de Maria Albertina Maia, comportou-se com orgulho, arrogância e ganância, que deveria aprender a ser advogada e que não tem "saberidoria previdenciária". Ante o exposto, a querelante, em sua queixa crime, deu Rute Rebello Garfagnini como incurso nos artigos 139, 140 e 141, § 3º., última parte, combinados com art. 70, todos do CP e como não foi encontrada, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de julho de 2015.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico n.º 0025679-71.2014.8.26.0564. Classe - Assunto: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Crimes contra a Honra, Autor e Querelante: Justiça Pública e Priscilla Milena Simonato de Miguelli. Querelado: Rute Rebello Garfagnini. O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. André Gustavo Cividanes Furlan, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Rute Rebello Garfagnini, Rua Estácio Gomes Barbosa, nº 429, Vila Velozes - CEP 09792-520 - São Bernardo do Campo - SP. RG 17818884-45P, nascida em 09/06/1969, de cor branca, casada, brasileira, natural de São Paulo - SP, advogada, pai Gerso Rebello, mãe Maria Albertina Maia Rebello, por infração aos artigos 139, 140 e 141, § 3º., última parte combinados com art. 70, todos do CP e a que atualmente encontra-se, a querelada, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal Privada no 0025679-71.2014.8.26.0564, que lhe move a querelante Priscilla Milena Simonato de Miguelli, ficando pelo presente edital CITADA para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias. Na resposta, a querelada poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos das arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 11.719/08, a respeito dos fatos constantes da queixa-crime assim resumidos: No dia 14 de maio de 2014, mediante e-mail enviado à querelante, que é advogada, e aos advogados Dr. Sidney Giasoni, Dr. Muriel Gonçalves Martynychen e Dr. Fábio Picarelli, afirmou que a querelante, em sua atividade profissional, matricou a classe dos advogados, causou-lhe dano material e moral, induziu clientes a erro, causou prejuízo ao espólio de Maria Albertina Maia, comportou-se com orgulho, arrogância e ganância, que deveria aprender a ser advogada e que não tem "saberidoria previdenciária". Ante o exposto, a querelante, em sua queixa crime, deu Rute Rebello Garfagnini como incurso nos artigos 139, 140 e 141, § 3º., última parte, combinados com art. 70, todos do CP e como não foi encontrada, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de julho de 2015.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 4011234-82.2013.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Yoshio Saito EPP CNPJ nº 05.975.538/0001-35, na pessoa de seu representante legal, e Carlos Yoshio Saito CPF nº 073.815.388-53, Iva Toshie Takamori Saito CPF nº 080.224.918-37 e a Fumiko Miyakawa Saito CPF nº 050.383.208-30 que Banco do Brasil S/A autizou Ação de Procedimento Ordinário para cobrança de R\$ 251.365,31 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em 26.05.10. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o débito atualizado com juros, quando, apresente contestação, sob pena de serem presumidos como verdadeiras as fatos. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 02.06.15. 4011234-82

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Administração e Modernização (Portaria) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Conceder: 01 (um) ano de licença sem vencimentos: Port. n.º 1926.08.2015 a Bianca Franco Varjão, Auxiliar Administrativo II - SE, a contar de 04 do corrente 02 (dois) anos de licença sem vencimentos: Port. n.º 1927.08.2015 a Ester Regina de Almeida, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, a contar de 03 do corrente Prorrogar: Port. n.º 1870.08.2015 a Lilliam Baldin Guarnieri, Auxiliar Administrativo I - SOHCP, a contar de 03 do corrente Port. n.º 1927.08.2015 a Ester Regina de Almeida, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, a contar de 03 do corrente Prorrogar: Port. n.º 1871.08.2015 por 02 (dois) anos, a contar de 01 do corrente, a Portaria n.º 3274.08.2013 que concedeu licença sem vencimentos a Valéria Souza Araújo, Auxiliar de Enfermagem - SS

Port. n.º 1872.08.2015 por 02 (dois) anos, a partir de 14 do corrente, a Portaria n.º 3258.08.2013 que concedeu licença sem vencimentos a Eduardo Gabriel de Souza, Motorista - SE Port. n.º 1873.08.2015 por 02 (dois) anos, a contar de 25 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 3254.08.2013 que concedeu licença sem vencimentos a Rosimeire Longue Comelli, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE Port. n.º 1874.08.2015 por 01 (um) ano, a partir de 12 do corrente, a Portaria n.º 2712.08.2014 que concedeu licença sem vencimentos a Tatiane Kuziewicz, Auxiliar Administrativo II - SAJ Revogar: Port. n.º 1812.07.2015, a contar de 13 de julho do corrente exercício, a Portaria n.º 1293.02.2013 que designou Alessandra Cristine Angeli Pincero, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SS Designar: Port. n.º 1813.07.2015, a contar de 13 de julho do corrente exercício, Karina Tathiane de Oliveira Chimira, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SG Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1843.08.2015 Luiz Paulino de Aguiar Olivieri, Assistente Especial de Gabinete I - SG Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 08/2011 - Processo n.º 40.307/2011-8: Ajudante de Manutenção - SMI/USP

Port. n.º 1843.08.2015 José Ribamar Silva Filho, RG n.º 137411224, Classif. 2º lugar Auxiliar de Enfermagem - SS: Port. n.º 1944.08.2015 Jessica Carolina da Silva Bueno, RG n.º 467676197, Classif. 303º lugar Port. n.º 1843.08.2015 Gabriela de Sousa Silva, RG n.º 478706169, Classif. 304º lugar Professor de Educação Física - SEL: Port. n.º 1946.08.2015 Selma Tereseti Costa, RG n.º 187720046, Classif. 301º lugar Santo André, 11 de agosto de 2015 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

DECRETO Nº 16.678, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 DELEGA competência para o ato que especifica, ao titular da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos. CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 58, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.546, de 20 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.474/2002-0; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao titular da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos a competência para firmar contrato de compra e venda onerosa do Certificado de Registro dos veículos arrematados no leilão de bens inservíveis, do Edital 01/15, nos termos do Processo Administrativo nº 18.699/2014-1, a ser promovido por esta municipalidade em 13 de agosto de 2015. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de agosto de 2015. CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL CARLOS DONISETE SANCHES - SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado no Diário Oficial de Santo André, 11 de agosto de 2015. ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Governo Gerência de Compras e Licitações-I Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02. Tel.: 4433-0311/0319 Internet = http://e-proc.compras.santoandre.sp.gov.br Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada nos P.A.s: Nº 30233/2015, contratação da empresa JUBRI Cine Vídeo e Eventos Ltda ME, apresentando com exclusividade Edson José da Silva, em artes "DJ Spaiq", para realização de show musical no dia 11 de agosto de 2015, às 21h30, no saguão do Teatro Municipal de Santo André, no valor total de R\$ 3.500,00. Nº 30226/2015, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Renato Gomes dos Santos, em artes "DJ Nalo PK", para realização de show musical no dia 11 de agosto de 2015, às 20h, no saguão do Teatro Municipal de Santo André, no valor total de 1.200,00. Santo André, 11 de agosto de 2015. Secretaria de Governo.

Secretaria de Governo Gerência de Contratos Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0346/0347 ATA nº 395/15-GC - Processo nº 23.284/2015 - Contratada: SDK Comércio Correlatos da Saúde Ltda-EPP - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de diversos Produtos Odontológicos e de Higiene Pessoal destinados ao município de Santo André - Item 8: Endodôntica Lima manual em aço inoxidável fabricada por torção tipo Keer 31mm - 2º série (45-80) - Marca: Endo Life/No/Nic - Preço unit.: R\$ 60,50 - Valor estimado: R\$ 1.260,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 11/08/2015 Contrato nº 419/15-PJ - Processo nº 26.863/2015 - Contratada: Edvia Edificações e Incorporações Ltda - Objeto: Construção da Creche Jardim Santo André - lote 2 - no Município de Santo André - Valor estimado: R\$ 6.006.407,83 - Vigência: 05 dias - Assinatura: 11/08/2015 Termo Aditivo nº 136/15 - Processo nº 3.884/2012-9 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/12-PJ - Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 01/08/2015, bem como proceder ao reajuste de 3,4529% do valor inicialmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 848,77 para R\$ 878,08 - Valor Estimado do Termo R\$ 10.536,96 - Assinatura 01/08/2015. Santo André, 11 de Agosto de 2015 - Secretaria de Governo.

PORTARIA Nº 037, DE 10.08.2015 - GABINETE Processo Administrativo nº 15.527/2011-9 O Prefeito Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.585, de 15 de dezembro de 2003, com o Decreto nº 15.059, de 20 de abril de 2004, alterações dispostas nos Decretos nºs 15.063, de 26 de abril de 2004, nº 15.066, de 06 de maio de 2004, nº 15.268, de 27 de setembro de 2005, com a Lei nº 9.286, de 07 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 16.116, de 10 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral e coordenar a assembleia onde serão eleitos os representantes da Sociedade Civil para nova gestão 2015/2017 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA - AS: - Representantes da Sociedade Civil: WAGNER DO NASCIMENTO; JOSE LOUREDO PEREIRA L. L. - Representantes do Poder Público: MARIA DA PENHA CIPRIANO SANT'ANNA; RONALDO ANTONIO GONZALES. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de agosto de 2015. CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Governo Gerência de Compras e Licitações-II Praça IV Centenário, nº 01- 13º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773 Internet = http://e-proc.compras.santoandre.sp.gov.br Inexigibilidade

Artigo 25 - Caput Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações tratada em processo administrativo nº 35.292/2014-4, para contratação da empresa Fundação do ABC, para prestação de serviços na realização de consultas em especialidades, exames e outros procedimentos ambulatoriais diversos, objeto do Edital de Credenciamento de nº 001/2015 - SS. Comunicado Processo nº 42.186/2014-1 - Pregão Presencial - Edital n.º 454/2015 - Objeto: Aquisição de 03 (três) motocicletas tipo off road, 150 a 200 cilindradas, zero quilômetro, ano/modé- lo 2015. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe resultou Deserta. Santo André, 11 de agosto de 2015 - Secretaria de Governo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E COMUNITÁRIA JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 17.14.151,06, através das Ordens de Pagamentos 10389/15 e 11086/15 para a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Epp, conforme contrato nº 036/14 - PJ referente ao gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos do 8º Grupamento de Bombeiros, pelas seguintes razões de interesse público: a) Por tratar-se do abastecimento dos veículos utilizados pelo o 8º Grupamento de Bombeiros, que presta serviços essenciais à população andressense no tocante a salvamento de vidas e combate a incêndios no município, cuja a paralisação poderá acarretar prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular. Santo André, 12 de agosto de 2015 - José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

▼ Avisos

EDITAL-CEMITÉRIO PARQUE VALE DOS PINHEIRAIS - EXUMAÇÃO DE DESPOJOS MORTAIS - MAJIA Em cumprimento ao disposto no " Contrato Instrumento Particular de Compromisso de Concessão de Uso de Lote/Lazigo" do Cemitério Parque Vale dos Pinheiros, e em atenção ao disposto na condição resolutive inserida na cláusula 4.1, do referido contrato, o presente edital tem a finalidade de NOTIFICAR extrajudicialmente os parentes e interessados dos restos mortais indicados, para comparecerem em local incerto e não sabido, a acompanhar a exumação e transladação dos restos mortais para ossário identificado, localizados na necrópole, ou que se manifestem até a data e horário abaixo especificado. Titular: EDNA LOPES, C-4303 Despojos de: KLEBER MONTANARI, GAV 1, O.C. St.19, Jazigo 29 titular: LAUDELINO RODRIGUES LIMEIRA, C-0495, Despojos de: JOSE MARCOS FIDENCIO, GAV 1, O.C. St.01, Jazigo 19, exumação para o dia 13/08/2015 às 10.00hs.

EDITAL-CEMITÉRIO PARQUE VALE DOS PINHEIRAIS - EXUMAÇÃO DE DESPOJOS MORTAIS - MAJIA Em cumprimento ao disposto no " Contrato Instrumento Particular de Compromisso de Concessão de Uso de Lote/Lazigo" do Cemitério Parque Vale dos Pinheiros, e em atenção ao disposto na condição resolutive inserida na cláusula 5 e, do referido contrato, o presente edital tem a finalidade de NOTIFICAR extrajudicialmente os parentes e responsáveis legais abaixo indicados, que se encontram em local incerto e não sabido, a acompanhar a exumação e transladação dos restos mortais para ossário identificado, localizados na necrópole, ou que se manifestem até a data e horário abaixo especificado. Titular: ROSIANE BERNARDINO GODOY C-7056, Despojos de: MARIÁ APARECIDA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO, GAV 1, O.C. St.27, Jazigo 62, titular: DOUGLAS BASTOS DOS SANTOS, C 5273, Despojos de FRANCISCO DA SILVA FERREDES, GAV 01, O.C. St. 05, Jazigo 52 titular: CLAUDETTE DOS SANTOS FIGLIA, C 5273, Despojos de JOSE CARLOS FIGLIA, GAV 01 E CLIDE MARIA FIGLIA, GAV 01, O.C. St. 24, Jazigo 33 -A, exumação para o dia 13/08/2015 às 11.00hs.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRW Automotive Ltda., CNPJ 60.857.349/0006-80, situada à Av. Alexandre de Gusmão, nº 1125, Bairro Capuava, Santo André/SP CONVOCA todas as pessoas jurídicas que lhe prestaram serviço no período de 05/2001, a comparecerem à sede da empresa situada na Via Anhanguera Km 147 - Limeira/SP, munidos de documentos comprobatórios do serviço prestado, para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto a Caixa Econômica Federal. Limeira, 12 de Agosto de 2015. José Luiz de Almeida Analista de Administração de Recursos Humanos

HARRIS SOLDAS ESPECIAIS S.A., torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 16009247, válida até 10/11/2017, para produção de arames e fios de metais não-ferrosos, sito à AVENIDA INDUSTRIAL, 1255, BAIRRO CAMPESTRE - SANTO ANDRÉ/SP.

\*TECH ASSIST NETWORKING IND. E COM., ASSISTENCIA TECNICA E IMP. E EXP. LTDA torna público que recebeu, da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá, a Licença Prévia e de Instalação nº 2015052 para a atividade CNAE 29.49-2/99 - Fabricação de outras Peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente situado(a) à Rua Augusto Calheiros, nº 471/481 - Jardim Sonia Maria, Mauá, São Paulo, CEP 09.380-290, conforme consta no Processo Administrativo nº 3630/2015.\*

PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA - ME CNPJ- 04.278.320/0001-69, torna público que requereu a SEMASA a LICENÇA AMBIENTAL prévia e de instalação Processo 479/2015 de Operação para FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO NÃO-ELETRONICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO, CIRURUG. ODONT E LABORAT. , RUA ARDILLE BACCHI,36- JARDIM IRENE-SANTO ANDRÉ.

ETAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu ao SEMASA, a renovação de sua Licença Ambiental Prévia, de instalação e de Operação (LPIO) Nº 16007126, para a FABRICAÇÃO de MÁQUINAS-FERRAMENTAS, PEÇAS e ACESSÓ- RIOS na Rua dos Coqueiros, nº 1004, Bairro Cam- pestre, situado à cidade de Santo André, SP.

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Publicidade Legal é no Diário.

Balancos, Atas, Convocações e Editais.

4435-8159 (SANTO ANDRÉ) 4435-8000 (CLASSIFÁCIL) DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br